

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

### IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PINDAÍ • BAHIA





### **RESUMO**

### **PORTARIAS**

 PORTARIA GAB № 15, DE 07 DE MARÇO DE 2024. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

### LICITAÇÕES

### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO № 050/2023 CREGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
- RESULTADO DE LICITAÇÃO SRP-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2023- REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE.

### ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO № 050/2023 REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP-PREGÃO ELETRÔNICO №. 054/2023- REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE.

### HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2023- REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE.

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 050/2023 CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

PINDAÍ • BAHIA





### **OUTROS AVISOS**

- CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E SESSÃO DE ANÁLISE DAS MESMAS- PE 001/2024
- CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E SESSÃO DE ANÁLISE DAS MESMAS- PE 002/2024.

### **CONTRATOS**

• EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

### **EXTRATOS**

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2023- REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE.
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP PREGÃO ELETRÔNICO № 050/2023 REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
   EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PINDAÍ • BAHIA





## 4

### QUINTA•FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024 ANO IX | N º 1426

- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- o EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- $\circ~$  EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- o EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PINDAÍ • BAHIA





ANO IX | N º 1426

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

• EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

OUINTA•FEIRA, 07 DE MARCO DE 2024

- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO ○ EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PINDAÍ • BAHIA ACESSE: HTTP://WWW.PINDAI.BA.GOV.BR





ANO IX | N º 1426

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

• EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

QUINTA•FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024

- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- o EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

### **EDITAIS**

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 02/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO № 01/2023
- ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ/BA CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 -05/06/2018 52ª CONVOCAÇÃO EM 07 DE MARÇO 2024 52º. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDAÍ - BAHIA - EDITAL Nº. 52/2024







### PORTARIA GAB № 15, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor abaixo relacionada integrante do quadro de servidores efetivos vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento do município de Pindaí, em substituição a licença concedida pelo DECRETO N° 03, 11 de janeiro de 2024, e publicado no Diário Oficial do Município em 11 de janeiro de 2024:

Servidora: Irma Aparecida Guimarães Gomes

Cargo: Gari Matrícula: 94

Quinquênio: 20 de março de 2010 à 19 de março de 2015.

Período: 04 de março de 2024 à 01 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a Portaria Edu n°06 de 06 de março de 2024.

Art. 3°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DA BAHIA, em 07 de março de 2024.

João Evangelista Veiga Pereira Prefeito Municipal de Pindaí



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### **RESULTADO DO SRP- ELETRÔNICO № 050/2023**

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados o Resultado da Licitação, sob a modalidade SRP - Pregão Eletrônico - nº 050/2023 cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de materiais descartáveis para as secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote. As licitantes vencedoras do certame após negociação encontram – se na tabela abaixo. Pindaí-BA, 05 de janeiro de 2024. Laila de Jesus Nogueira Guimarães – Pregoeira.

LICITANTES VENCEDORAS	LOTES VENCIDOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	LOTE 01 - EMBALAGENS PLÁSTICAS	34.899,00	211.998,00
CNPJ N.º 51.561.070/0001-50	LOTE 02 UTENSÍLIOS DE COZINHA DESCARTÁVEIS	177.099,00	211.996,00
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	LOTE 03 ITENS DE PROTEÇÃO	11.135,00	14.835,00
CNPJ N.º 49.464.926/0001-27	LOTE 04 MATERIAL DE CONSERVAÇÃO	3.700,00	
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA	LOTE 05 BALÕES DESCARTÁVEIS DE ORNAMENTAÇÃO	4.890,00	6.272,50
CNPJ N.º 73.963.241/0001-00	LOTE 06 - PILHAS	1.382,50	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 — Centro- Pindaí — Bahia Fone: (77) 3667-2245— CEP.: 46.360-000

### **RESULTADO DO SRP- ELETRÔNICO № 054/2023**

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados o Resultado da Licitação, sob a modalidade SRP - Pregão Eletrônico - nº 054/2023 cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote. As licitantes vencedoras do certame após negociação encontram — se na tabela abaixo. Pindaí-BA, 22 de janeiro de 2023. Laila de Jesus Nogueira Guimarães — Pregoeira.

LICITANTES VENCEDORAS	LOTES VENCIDOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
	LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PERECÍVEIS – EMPRESA VENCEDORA	64.899,70	
COSTA MONTALVÃO LTDA CNPJ N.º 11.129.577/0001-14	LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES E CONGELADOS	209.251,26	286.944,96
CNPJ N.= 11.129.577/0001-14	LOTE IV - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FRANGO	11.144,00	
	LOTE V - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – OVO	1.650,00	
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA	LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS	433.707,60	542.744,88
CNPJ N.º 73.963.241/0001-00	LOTE VII - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS — PÃES	109.037,28	
BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA CNPJ N.º 08.658.853/0001-27	LOTE VI – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	258.999,54	258.999,54
ART MEDICA COMERCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ N.º 02.626.340/0001-58	LOTE VIII - FÓRMULA INFANTIL	4.910,00	4.910,00





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 — Centro- Pindaí — Bahia

Fone: (77) 3667-2245- CEP.: 46.360-000

### ADJUDICAÇÃO DO SRP-PREGÃO ELETRÔNICO № 050/2023

Trata-se do SRP-PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 622/2023, que tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de materiais descartáveis para as secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

A convocação das empresas ocorreu mediante as publicações de Aviso do Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.pindai.ba.gov.br/, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação na forma do inciso I, artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos declararam, por unanimidade, vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas:

LICITANTES VENCEDORAS	LOTES VENCIDOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	LOTE 01 - EMBALAGENS PLÁSTICAS	34.899,00	211 009 00
CNPJ N.º 51.561.070/0001-50	LOTE 02 UTENSÍLIOS DE COZINHA DESCARTÁVEIS	177.099,00	211.998,00
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	LOTE 03 ITENS DE PROTEÇÃO	11.135,00	14.835,00
CNPJ N.º 49.464.926/0001-27	LOTE 04 MATERIAL DE CONSERVAÇÃO	3.700,00	
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA	LOTE 05 BALÕES DESCARTÁVEIS DE ORNAMENTAÇÃO	4.890,00	6.272,50
CNPJ N.º 73.963.241/0001-00	LOTE 06 - PILHAS	1.382,50	

Assim, com base no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, submetemos à apreciação de V. Exª. para posterior homologação dos lotes que atenderam os interesses da administração, se assim entender o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Pindaí-BA, 12 de janeiro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 050/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Laila de Jesus Nogueira **Pregoeira** 

Valta Paes Martins Membro da Equipe de Apoio

Heloisa de Jesus Paixão Membro da Equipe de Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 050/2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### ADJUDICAÇÃO DO SRP-PREGÃO ELETRÔNICO № 054/2023

Trata-se do SRP-PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 686/2023, que tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

A convocação das empresas ocorreu mediante as publicações de Aviso do Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <a href="http://www.pindai.ba.gov.br/">http://www.pindai.ba.gov.br/</a>, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação na forma do inciso I, artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos declararam, por unanimidade, vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas:

LICITANTES VENCEDORAS	LOTES VENCIDOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
	LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PERECÍVEIS – EMPRESA VENCEDORA	64.899,70	
COSTA MONTALVÃO LTDA	LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES E CONGELADOS	209.251,26	286.944,96
CNPJ N.º 11.129.577/0001-14	LOTE IV - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FRANGO	11.144,00	
	LOTE V - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – OVO	1.650,00	
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA	LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS	433.707,60	542.744,88
CNPJ N.º 73.963.241/0001-00	LOTE VII - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃES	109.037,28	
BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA CNPJ N.º 08.658.853/0001-27	LOTE VI – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	258.999,54	258.999,54
ART MEDICA COMERCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ N.º 02.626.340/0001-58	LOTE VIII - FÓRMULA INFANTIL	4.910,00	4.910,00

Assim, com base no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, submetemos à apreciação de V. Exª. para posterior homologação dos lotes que atenderam os interesses da administração, se assim entender o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 054/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Pindaí-BA, 07 de fevereiro de 2023.

Laila de Jesus Nogueira **Pregoeira** 

Valta Paes Martins Membro da Equipe de Apoio

Heloisa de Jesus Paixão Membro da Equipe de Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 054/2023





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, e Portaria n.º 123, de 10 de outubro de 2022, resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo n.º 622/2023, modalidade SRP-Pregão Eletrônico nº. 050/2023, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de materiais descartáveis para as secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote.

LICITANTES VENCEDORAS	LOTES VENCIDOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	LOTE 01 - EMBALAGENS PLÁSTICAS	34.899,00	211.998,00
CNPJ N.º 51.561.070/0001-50	LOTE 02 UTENSÍLIOS DE COZINHA DESCARTÁVEIS	177.099,00	211.998,00
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	LOTE 03 ITENS DE PROTEÇÃO	11.135,00	14.835,00
CNPJ N.º 49.464.926/0001-27	LOTE 04 MATERIAL DE CONSERVAÇÃO	3.700,00	
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA	LOTE 05 BALÕES DESCARTÁVEIS DE ORNAMENTAÇÃO	4.890,00	6.272,50
CNPJ N.º 73.963.241/0001-00	LOTE 06 - PILHAS	1.382,50	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí – BA, 06 de março de 2024.

João Evangelista Veiga Pereira PREFEITO MUNICIPAL





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, e Portaria n.º 123, de 10 de outubro de 2022, resolve HOMOLOGAR o Processo Administrativo n.º 686/2023, modalidade SRP-Pregão Eletrônico nº. 054/2023, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.

LICITANTES VENCEDORAS	LOTES VENCIDOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
	LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PERECÍVEIS – EMPRESA VENCEDORA	64.899,70	
COSTA MONTALVÃO LTDA CNPJ N.º 11.129.577/0001-14	LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES E CONGELADOS	209.251,26	286.944,96
	LOTE IV - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FRANGO	11.144,00	
	LOTE V - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – OVO	1.650,00	
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA	LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS	433.707,60	542.744,88
CNPJ N.º 73.963.241/0001-00	LOTE VII - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃES	109.037,28	
BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA CNPJ N.º 08.658.853/0001-27	LOTE VI – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	258.999,54	258.999,54
ART MEDICA COMERCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ N.º 02.626.340/0001-58	LOTE VIII - FÓRMULA INFANTIL	4.910,00	4.910,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí - BA, 06 de março de 2024.

João Evangelista Veiga Pereira PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 — Centro- Pindaí — Bahia Fone: (77) 3667-2245— CEP.: 46.360-000

### ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 622/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2023

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28 de dezembro de 2023.

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

EMPRESA	CNPJ N.º
CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	51.561.070/0001-50
FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	49.839.964/0001-17
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA	73.963.241/0001-00
MIX BAHIA DISTRIBUICAO LTDA	51.949.786/0001-29
NUNES DE ALMEIDA LTDA	47.378.309/0001-83
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA	40.612.251/0001-41
ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	48.651.675/0001-27

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ N.º
CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	51.561.070/0001-50
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49.464.926/0001-27
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA	73.963.241/0001-00

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro, do ano de 2023, às 10:00hs (dez horas), através do Pregoeira Laila de Jesus Nogueira Guimarães e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 123/2022, foi realizado o certame a fim de receber interessados no Pregão Eletrônico do Sistema de Registro de Preços n.º 050/2023, que tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de materiais descartáveis para as secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com

Eme documento du meierdo digitalmente o certificado por PRACEDE BAHTA Processamento e Certificação de Documentes Elecciaisos LTDA em 28/02/2014 às 11.05.02 Para varificar as assantinas acesses https://doi.org/10.1006/ebahta.com/hyterfy/1.15F-2074-6082-151 P-D689 no uniliza o ce-tigo OR 4 Pág. 1 de 19 )





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 — Centro- Pindaí — Bahia

Fone: (77) 3667-2245- CEP.: 46.360-000

indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote, através do Pregão Eletrônico do Registro de Preços Nº 050/2023 e Processo Administrativo Nº 622/2023.

Efetuado o pregão constatou-se a(s) empresa(s)/interessado(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o Município de Pindaí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.624/0001-01, com sede na Rua Tibério Fausto, nº 426, Bairro Centro, nesta Cidade de Pindaí, Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 416046878, SSP-BA, inscrito no CPF/MF N.º 343.309.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Pindaí-Ba e, de outro lado, a(s) empresa(s):

LOTE 01 - EMBALAGENS PLÁSTICAS - EMPRESA VENCEDORA: CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

			LOTE 01 - EMBALAGENS PLÁS	STICAS		
ITEM	QTD	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	300	PCT	Saco de papel para pipoca. Embalagem com 50 unidades. Medida 7,5x14cm	Festa	1,50	450,00
02	150	KG	Saco plástico de polietileno, denominado saco P.E.B.D, leitoso para cachorro quente. dimensões 20x10 cm.	Plastisul	16,66	2.499,00
03	100	KG	Saco plástico para entulho transparente polietileno capacidade 30KG.	Plastisul	18,00	1.800,00
04	100	KG	Saco plástico transparente 12 cm x 20 cm+	Plastisul	18,00	1.800,00
05	100	KG	Saco plástico transparente 35 cm x 45 cm.	Plastisul	18,00	1.800,00
06	100	KG	Saco plástico transparente liso de 1/2 kg.	Plastisul	18,00	1.800,00
07	100	KG	Saco transparente liso de 1kg.	Plastisul	18,00	1.800,00
08	100	KG	Saco transparente liso de 2 kg.	Plastisul	18,00	1.800,00

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com





En a manuscrito du recircido deplalmente o recircidado por PROCEDE BAHIA Pronastamente a Cartificação do Documentos Electrógicos 17DA na 78/01/2014 ha 11,05.02





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 — Centro- Pindaí — Bahia

Fone: (77) 3667-2245- CEP.: 46.360-000

			V	ALOR GLOBAL	DO LOTE R\$	34.899,00
14	200	KG	Sacola plástica preta, alça camiseta, reforçada, 30 cm x 40 cm.	Plastisul	17,00	3.400,00
13	200	KG	Sacola plástica branca, alça camiseta, reforçada, 40 cm x 60 cm.	Plastisul	17,25	3.450,00
12	200	KG	Sacola plástica branca, alça camiseta, reforçada, 38 cm x 48 cm.	Plastisul	17,50	3.500,00
11	200	KG	<b>Sacola plástica</b> branca, alça camiseta, reforçada, 30 cm x 40 cm.	Plastisul	18,00	3.600,00
10	200	KG	<b>Sacola plástica</b> branca, alça camiseta, reforçada, 25 cm x 35 cm.	Plastisul	18,00	3.600,00
09	200	KG	Sacola plástica branca, alça camiseta, reforçada, 15 cm x 22 cm.	Plastisul	18,00	3.600,00

LOTE 02 – UTENSÍLIOS DE COZINHA DESCARTÁVEIS – EMPRESA VENCEDORA: CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

ITEM	QTD	UF	LOTE 02 – UTENSÍLIOS DE COZINHA I DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	200	UNID.	Bandeja de papelão laminado, № 10. Tamanho 35cm, formato redondo.	Festa	10,20	2.040,00
02	200	UND	Bandeja de papelão para bolo. Revestido de papel alumínio, quadricular 40 cm x 30cm), resistente.	Festa	3,97	794,00
03	25	FD	<b>Bandeja isopor</b> b 01 = n 11 - 15x15 cm - fardo c/ 400 unid.	Isoarte	50,34	1.258,50
04	200	PCT	Colher descartável de plástico para sobremesa. Transparente, em material atóxico, dimensões aproximadas:13cm. Pacote com 50 unidades.	Strawplast	2,82	564,00
05	300	PCT	Colher refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 cm. Colher refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, pacotes com 50 unidades.	Plazapel •	3,96	1.188,00
06	150	СХ	Copo descartável 180 ml. Acondicionado em caixa com 25	Copoplast	5,29	793,50

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com

Etté documente la titrando digitalmente e certificado por PROCEDE BAHIA Pro-associato a Certificação de Decumentos Electrónicos 1 IDA em 28/03/2024 (n. 11.05.07







### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 — Centro- Pindaí — Bahia Fone: (77) 3667-2245— CEP.: 46.360-000

			pacotes.			
07	100	сх	Copo descartável 50 ml. Estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1ª qualidade, que atenda a norma da ABNT nbr.865/2002. Acondicionado em caixa com 50 pacotes.	Copoplast	139,10	13.910,00
08	200	СХ	Copo descartável com capacidade para 200 ml. Estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1ª qualidade, com capacidade para 200ml, que atenda a norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástica) de 100 unidades e acondicionado em caixas de papelão contendo 25 pacotes.	Copoflex	140,00	28.000,00
09	200	РСТ	Copo descartável transparente com tampa, capacidade de 300 ml. Pacote com 100 unidades.	Copoflex	8,64	1.728,00
10	200	PCT	Copo descartável transparente com tampa, capacidade de 500 ml. Pacote com 100 unidades	Copoplaste	21,46	4.292,00
11	100	сх	Copo descartável, capacidade de 300ml. Poliestireno, atóxico, transparente, pacote com 100 unidades. Caixa com 25 pacotes.	Cristal Copos	273,80	27.380,00
12	300	PCT	Faca refeição descartável.  Confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, pacotes com 50 unidades.	Strawplast	5,78	1.734,00
13	200	PCT	Garfo descartável de plástico para sobremesa. Transparente, em material atóxico, pacote com 50 unidades.	Strawplast	3,63	726,00
14	300	РСТ	Garfo refeição descartável. Confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, pacotes com 50 unidades.	Strawplast	3,50	1.050,00

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com

rado digilalmente a certificada por PNECEDE BAHTA Processmaento e Gertificação da Decumente Elecciairos LTDA na 25/01/2024 hs 11,35.62







### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia

Fone: (77) 3667-2245- CEP.: 46.360-000

15	300	PCT	Hamburgueira de isopor. Embalagem c/ 100 und.	Isoarte	26,00	7.800,00
16	300	РСТ	Marmitex de alumínio redondo com tampão redondo e fechamento manual, aluminado. Com capacidade para 850ml. Pacote com 100 unidades.	Wyda	53,00	15.900,00
17	300	РСТ	Marmitex de alumínio redondo com tampão redondo e fechamento manual, aluminado. Capacidade para 1500ml de alimento. Pacote com 100 unidades.	Copobras	78,00	23.400,00
18	300	РСТ	Marmitex redonda confeccionada em isopor, com tampa. Capacidade de 500ml. Pacote com 100 unidades.	Copobras	57,00	17.100,00
19	300	PCT	Marmitex redonda confeccionada em isopor, com tampa. Capacidade de 750ml. Pacote com 100 unidades.	Wyda	38,00	11.400,00
20	300	PCT	Marmitex redonda sem divisória nº 8 com tampa, fechamento manual com 50 pacotes.	Wyda	38,00	11.400,00
21	300	PCT	Prato de plástico descartável 15cm (tipo cumbuca) fundo, cor branco. Pacote com 10 unidades.	Cristalcopos	2,00	600,00
22	300	PCT	Prato de plástico descartável 15cm, raso, cor branco. Pacote com 10 unidades.	Cristalcopos	1,80	540,00
23	300	РСТ	Prato de plástico descartável 18cm, raso, cor branco. Pacote com 10 unidades.	Cristalcopos	2,25	675,00
24	300	PCT	Prato de plástico descartável 23cm, fundo, cor branco. Pacote com 10 unidades.	Cristalcopos	3,22	966,00
25	300	PCT	Prato descartável 20 cm. Pacote com 10 unidades cada.	Cristalcopos	3,00	900,00
26	300	PCT	Prato descartável fundo, na cor branca. Dimensões de 23cm, embalagem com 10 unidades. Produto certificado pelo INMETRO.	Puracasa	3,20	960,00
			v	ALOR GLOBAL	DO LOTE R\$	177.099,00

LOTE 03 – ITENS DE PROTEÇÃO – EMPRESA VENCEDORA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com

Evie documenta (in niela dei digitalmente e certificado por PRICE)DE BAHIA Proprimiento e Céruficação de Documentes Electrico a 1 TDA em 25/03/2024 in 11.05.02 Para verificar es assumtante xosses intipatisaga procedebalha com invantifyl 25% 20% 4/05/251 P-1889 ou unitre o credigo (IR. / P.ig. 5 de 10.)





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 — Centro- Pindaí — Bahia

Fone: (77) 3667-2245- CEP.: 46.360-000

ITEM	QTD	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	100	UN	Avental plástico material impermeável.  Destinado à proteção do corpo contra umidade.	МС	14,00	1.400,00
02	100	PCT	Luva de plástico descartável. Luvas de polietileno, com alta densidade para manuseio com alimentos, embalagem com 100 unidades. Tamanho p	ABL	28,00	2.800,00
03	100	PCT	Luva de plástico descartável. Luvas de polietileno, com alta densidade para manuseio com alimentos, embalagem com 100 unidades. Tamanho m	ABL	28,00	2.800,00
04	100	PCT	Luva de plástico descartável. Luvas de polietileno, com alta densidade para manuseio com alimentos, embalagem com 100 unidades. Tamanho g	ABL	28,00	2.800,00
05	100	РСТ	Touca sanfonada com elástico. Extremidades plissadas, de TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno; descartável; tamanho único (aproximado 50x50cm), de material atóxico e semipermeável; boa resistência mecânica; na cor branca. Para uso em cozinha industrial. Deverá ser entregue na embalagem original, com rótulos e instruções de uso. Pacote com 100 unidades.	ABL	13,35	1.335,00

LOTE 04 - MATERIAL DE CONSERVAÇÃO - EMPRESA VENCEDORA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

	LOTE 04 – MATERIAL DE CONSERVAÇÃO					
ITEM	QTD	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	150	Unid.	Filme de PVC transparente, dimensões 30m x 28 cm. Embalagem deve conter dados de identificação do produto e	WYDA	6,50	975,00

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com

que nocumento foi esclosdo digitalmente a certificado por PRIATEDE RAMIA Procasamente o Certificação do Documentos Electrácicos LTDA em 22/02/2014 ha 11.03.00







### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

			marca do fabricante. Unidade de fornecimento: (rolo).			
02	200	PCT	<b>Guardanapo de papel</b> 23x22. Pacote com 50 unidades.	BRASILEIRO	2,50	500,00
03	150	PCT	Papel alumínio, dimensões 45 cm x 7,5 m. Embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	WYDA	6,50	975,00
04	200	PCT	Papel toalha, Inter folhada, 20x20cm. Pacote com 2 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção. Certificado pelo INMETRO.	DUBELLE	6,25	1.250,00
	-	-	v	ALOR GLOBAL I	DO LOTE RS	3.700,00

LOTE 05 – BALÕES DESCARTÁVEIS DE ORNAMENTAÇÃO – EMPRESA VENCEDORA: MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

ITEM	QTD	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	300	PCT	Balão de festa em látex. Tamanho 7.0. Pacote com 50 unidades. Cores: vermelho, azul escuro, azul claro, branco, rosa, amarelo, lilás, laranja, dourado, verde claro, verde escuro, roxo, preto.	Boli Boli	6,50	1.950,00
02	300	PCT	Balão de festa em látex. Tamanho 9.0. Pacote com 50 unidades. Cores: vermelho, azul escuro, azul claro, branco, rosa, amarelo, lilás, laranja, dourado, verde claro, verde escuro, roxo, preto.	Boli Boli	9,80	2.940,00

LOTE 06 - PILHAS - EMPRESA VENCEDORA: MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com

Egic documento (m influnto digitalmente o contidento por PROCEDE BANTA Precessimento e Contidenção do Documentos Elesciativa LTDA em 22/07/2014 ha 11 GB. Para verificar es ensusturas acessos https://igi.procedebbaina.com.buvanife/1287/2074-052-251 P2000 m indice o codign OB. / Pig. 7 do 12 d





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

	LOTE 06 - PILHAS					
ITEM	QTD	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	100	РСТ	Pilha alcalina. Tamanho pequena (AA), formato cilíndrico, com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 04 unidades.	Elgim	4,90	490,00
02	150	PCT	Pilha pequena palito alcalina (AAA). Formato cilíndrico, plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 04 unidades.	Elgim	5,95	892,50

A(s) empresa(s)/interessado(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 014/2017, mediante cláusulas e condições seguintes:

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o registro de preços visando a aquisição de materiais descartáveis para as secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Eletrônico do Registro de Preços nº 050/2023, do Processo Administrativo nº 622/2023, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, incluídas as eventuais prorrogações, devidamente justificadas conforme previsto no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013.

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com 8 P N

1.382,50

Ecla diconsenia ini amindo digitalmeste e certificada per PREATEDE BANA Provisiamento e Certificação de Documentos Elecchicos LFDA em 22/03/2024 ha 11.05,02 Para terrificar as cestanturas acessas https://acessas.pupcadebalisa.com.htmarify/1259/207A-4/02-251-9-1049 no unitos o codigo OP. (Fig. 8 de 19.)







### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 — Centro- Pindaí — Bahia

Fone: (77) 3667-2245- CEP.: 46.360-000

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. O objeto descrito nesta Ata de Registro de Preços será solicitado de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante a elaboração de carta contrato, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA - DO ENVIO DO TERMO CONTRATUAL

4. – A contratante enviará à contratada, por meio eletrônico, o instrumento contratual, com os itens que deverão ser entregues, indicando o prazo e o local da entrega.

### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O objeto da presente licitação será recebido:
- 5.1.1) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- 5.1.2) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- 5.1.3) serão rejeitados no recebimento os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.
- 5.2 Caso o(s) objeto(s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
- 5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com

ine documente la rada digitalmente e entificado por PRECEDE RAHIA Procumento e Geriffonção de Documente Electricos LTDA em 26/0/2024 les 11.05.02







### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 — Centro- Pindaí — Bahia Fone: (77) 3667-2245- CEP.: 46.360-000

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela contratada no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

- 6.1 Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irreajustáveis.
- O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, transporte, pessoal e mão-de obra, se necessário, tributos e demais despesas pertinentes.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES/REVISÃO

- 7.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela contratante, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 7.2 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Pindaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 7.3 Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 — Centro- Pindaí — Bahia

Fone: (77) 3667-2245- CEP.: 46.360-000

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Pindaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Pindaí.

7.5- A contratada não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela contratante, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

### CLÁUSULA OITAVA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Pindaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 014/2017, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa/interessado a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras do contratante, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com my find





ente nommetale (mi nerlando digitalmente e cestificado por PRESEDE BAHIA Processamento e Cortificação de Decumentos Eleicánicos LTDA em 22/01/2024 és 11.05.02 Para vortigar es cacumitures ocesses intepenhacia proceedadada com terrectivi 25P-207A-0302-251 P-1 P99 os unifica e crobap (DR. 1 Pag. 1 de 19 )





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 — Centro- Pindaí — Bahia Fone: (77) 3667-2245— CEP.: 46.360-000

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

- 9.1.2 A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração (conforme modelo constante do ANEXO IV, MODELO C deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.
- 9.1.3 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
- 9.1.4 Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa/interessado a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.1.5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.
- 9.1.6 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

### 10.1 - Da Contratada:

- 10.1.1) Comunicar à Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
- 10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, carga e descarga até o local determinado para a sua entrega, além das despesas com pessoal e mão-de-obra, se necessário.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenados por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

### 10.2- Do Contratante:

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com

end documentation contrado diplialmente o certificado por PROCEDE BARTA Processamento o Cordificação do Documentos (Perodacen LTDA no 26/01/2014 às 11/05 02





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 — Centro- Pindaí — Bahia

Fone: (77) 3667-2245- CEP.: 46.360-000

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover os apontamentos necessários no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à contratada, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a contratada de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido nesta Ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com

3 (

spe documental (ni melondo digulalmente a cartificada par PRICEDE RAHIA Processamento e Cartificação da Dacumentas Elecciaiscas LTDA em 2870/2014 às 11.03.02 ara varificar es assinaturas acessas https://sign.procedabalha.com.htvarify/1259/2074/4/62/251P/UPP9 ou utiliza o credigo OR. (Pdg. 13 de 19 y





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 — Centro- Pindaí — Bahia

Fone: (77) 3667-2245— CEP.: 46.360-000

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto neste Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 — Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da contratada, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa/interessado pratique preços realinhados sem a devida aprovação do contratante ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Pindaí, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – O pagamento das multas ora previstas não exime a Contratada do dever de reparação quanto aos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado, sem a necessidade de Reserva Orçamentária. No caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho, onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com Jin die

Essa discultanta fui ambi dei diplialmente a ca tifrada par PROCEDE BANIA Processimente a Certificação do Documentos Electricismo 1.TDA na 2001/2014 às 11.05.00 Para verificar as essimituras acesas https://doi.procedabalha.com.ht/verify/1.259-207A-6/882-2514-1999 ou milita o codigo OB 7 Púp 14 de 19 7





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia

Fone: (77) 3667-2245-- CEP.: 46.360-000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.002.00 – Gabinete do Prefeito	
PROJETO/ATIVIDADE	2015 – Gestão do Gabinete do Prefeito	
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - Material de Consumo	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.003.00 – Secretaria de Governo e Planejamento
PROJETO/ATIVIDADE	2017 – Gestão da Secretaria de Governo e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.004.00 – Secretaria de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2098 – Manutenção das Ações do Ensino Básico
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.005.00 – Fundo Municipal de Saúde
	2070 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
	2071 – Gestão das Ações Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO/ATIVIDADE	2302 – Programa BLMAC – SAMU
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
	2066- Incentivo Ações Básicas de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.006.00 – Secretaria de Assistência e Ação Social
	2057 – Gestão do FMAS
PROJETO/ATIVIDADE	2086 – Outros Programas da Assistência Social
	2293 – Programa do CRAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.007.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 – Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09.010.00 – Secretaria de Obras e Infraestrutura	
PROJETO/ATIVIDADE	2188 – Gestão da Rede de Iluminação Pública	
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 - Material de Consumo	

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com 15

Je Ve

nse donumento ini mulo ado dipinimente a certificado por PROCEDE RAHIA Processimento a Certificação da Donumentos Elecchicos LTDA em 22/02/2024 (s. 11.05.02





### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 - Centro- Pindaí - Bahia

Fone: (77) 3667-2245- CEP.: 46.360-000

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta Ata perante o Foro da Comarca de Guanambi, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 16.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.
- 16.3 A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
- 16.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do
- 16.5 A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.
- 16.6 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Pindaí, 27 de fevereiro de 2024.

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com







PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

PREFEITURA DE PINDAÍ
CONTRATANTE

CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ N.º 51.561.070/0001-50

Lana de Wes Maguero Gumarães

LAILA DE JESUS NOGUEIRA GUIMARÃES
PREGOEIRA

LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N.º 49.464.926/0001-27

VALTA PAES MARTINS GUIMARÃES

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA CNPJ N.º 73.963.241/0001-00

HELOISA DE JESUS PAIXÃO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

17

Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245 - CEP: 46.360-000 licitacaopindai@gmail.com







### PROTOCOLO DE ASSINATURA

### 1. VALIDADE JURÍDICA

- 1.1. Este protocolo é parte integrante ao documento ATA DO SRP-PE 050-2023 de chave única número 125F-207A-4982-251F-DB89, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso, gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.
- 1.2. Admitido pelos signatários como válido em conformidade com a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em atos de pessoas físicas e/ou jurídicas, e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. MP nº 2.200-2/2001

### 2. SEGURANÇA

- 2.1. Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinatura gerado em 28/02/2024 às 11:05:02.
- 2.2. Outras medidas de segurança utilizadas: Carimbo do Tempo; Criptografia por meio de Hash; IP da máquina na rede; Login de acesso; Validação por e-mail.

### 3. ASSINATURA(S)

- Prefeitura Municipal de Pindaí Setor de Licitações (PREGOEIRA)
  Assinou em 27/02/2024 12:15:00 (GMT -3:00)
  Autenticação: e-mail licitacaopindai@gmail.com; IP: 138.97.40.73;
- CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA (LICITANTE VENCEDORA)
  Assinou em 27/02/2024 18:55:07 (GMT -3:00)
  Autenticação: e-mail timacoalimentar@yahoo.com.br; IP: 143.202.175.45;
- MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA (LICITANTE VENCEDORA)
  Assinou em 28/02/2024 11:05:02 (GMT -3:00)
  Autenticação: e-mail santosereismercearia@yahoo.com; IP: 45.178.146.98;
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA (LICITANTE VENCEDORA) Assinou em 27/02/2024 13:16:59 (GMT -3:00) Autenticação: e-mail lr\_distribuidora@outlook.com; IP: 138.0.26.67;

Ente dogumento los estintio de digitalmente o certificada por PROCEDE BAHIA Processimmento -a Certificação do Denumento Elevalarios LEDA em 22/01/2014 às 11.05.02 Para varificar es assumentaras socasas hitipatívios procedebalha com invantival 5/2-2014-002-25 (P.1099) no unitira o collego OR. (Par. 18 de 19 )





34 quinta•feira, 07 de março de 2024 • ano ix | n  $^{\circ}$  1426

### 4. VERIFICAÇÃO



### Protocolo Identificador: 125F-207A-4982-251F-DB89

Hash: 2e35294d9754a4a2317052e09150587cf6ddd8b44ed4ac7315c9df03a921f55e







PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E SESSÃO DE ANÁLISE DAS MESMAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E KITS ESCOLARES, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

O MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA, por intermédio do seu Pregoeiro/ Agente de contratação, consoante atribuições previstas na legislação vigente, convoca por meio deste, as empresas abaixo relacionadas, para apresentar até ás **13h00 dia 14/03/2024**, as amostras de todos os produtos do **LOTE 01 E LOTE 02**, do processo licitatório supracitado, na secretaria de Educação, neste município, conforme regulamento e regras estipuladas no Edital e seus anexos.

### **COLOCAÇÃO EMPRESA CONVOCADA:**

LICITANTE PRÉ-QUALIFICADO	LOTE
RISK E RABISKE PAPELARIA LTDA- CNPJ N.º 40.612.251/0001-41	LOTE 01
JOÃO PIMENTEL SANTOS FILHO CNPJ N.º 14.299.429/0001-36	LOTE 02

Fica notificado os demais interessados a participarem da reunião de avalição das amostras, a se realizar no dia **18/03/2024 às 09h00**. Pindaí-BA, 07 de março de 2024. Laila de Jesus Nogueira, Pregoeira/ Agente de contratação.

Laila de Jesus Nogueira Guimarães

Agente de Contratações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 — Centro- Pindaí — Bahia Fone: (77) 3667-2245— CEP: 46.360-000

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E SESSÃO DE ANÁLISE DAS MESMAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

O MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA, por intermédio do seu Pregoeiro/Agente de contratação, consoante atribuições previstas na legislação vigente, convoca por meio deste, as empresas abaixo relacionadas, para apresentar até as **13h00 dia 14/03/2024**, as amostras de todos os produtos do **LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03**, do processo licitatório supracitado, na secretaria de Educação, neste município, conforme regulamento e regras estipuladas no Edital e seus anexos.

### **COLOCAÇÃO EMPRESA CONVOCADA:**

LICITANTE PRÉ-QUALIFICADO	LOTE
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ N.º 17.099.595/0001-87	LOTE 01
JKM COMÉRCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA- CNPJ N.º	LOTE 02 E 03
00.773.352/0001-80	

Fica notificado os demais interessados a participarem da reunião de avalição das amostras, a se realizar no dia **18/03/2024 às 09h00**. Pindaí-BA, 07 de março de 2024. Laila de Jesus Nogueira, Pregoeira/ Agente de contratação.

Laila de Jesus Nogueira Guimarães

Agente de Contratações



QUINTA•FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024 • ANO IX | Nº 1426

**CONTRATOS** 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 194/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: HEIDE ARANHA CAMARA FERREIRA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora, desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Luis Viana Filho, Povoado de Sanharo, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





#### EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 686/2023. PE - SRP N.º 054/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADA: Conforme planilha abaixo. OBJETO: registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível, na íntegra, no sitio <a href="http://www.pindai.ba.gov.br/diariooficial">http://www.pindai.ba.gov.br/diariooficial</a> VALOR GLOBAL: Conforme planilha abaixo. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2024

LICITANTES VENCEDORAS	LOTES VENCIDOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
COSTA MONTALVÃO LTDA CNPJ N.º 11.129.577/0001-14	LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS — PERECÍVEIS — EMPRESA VENCEDORA	64.899,70	
	LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNES E CONGELADOS	209.251,26	286.944,96
	LOTE IV - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FRANGO	11.144,00	
	LOTE V - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – OVO	1.650,00	
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA CNPJ N.º 73.963.241/0001-00	LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS	433.707,60	542.744,88
	LOTE VII - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃES	109.037,28	
BRUNO FERREIRA  DE OLIVEIRA  CNPJ N.º 08.658.853/0001-27	LOTE VI – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	258.999,54	258.999,54
ART MEDICA COMERCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ N.º 02.626.340/0001-58	LOTE VIII - FÓRMULA INFANTIL	4.910,00	4.910,00

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.





# EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 622/2023. PE - SRP N.º 050/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADA: Conforme planilha abaixo. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de materiais descartáveis para as secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global por lote. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível, na íntegra, no sitio <a href="http://www.pindai.ba.gov.br/diariooficial">http://www.pindai.ba.gov.br/diariooficial</a> VALOR GLOBAL: Conforme planilha abaixo. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

LICITANTES VENCEDORAS	LOTES VENCIDOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ N.º 51.561.070/0001-50	LOTE 01 - EMBALAGENS PLÁSTICAS	34.899,00	211.998,00
	LOTE 02 UTENSÍLIOS DE COZINHA DESCARTÁVEIS	177.099,00	211.558,00
LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N.º 49.464.926/0001-27	LOTE 03 ITENS DE PROTEÇÃO	11.135,00	14.835,00
	LOTE 04 MATERIAL DE CONSERVAÇÃO	3.700,00	
MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA CNPJ N.º 73.963.241/0001-00	LOTE 05 BALÕES DESCARTÁVEIS DE ORNAMENTAÇÃO	4.890,00	6.272,50
	LOTE 06 - PILHAS	1.382,50	

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.





#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 178/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 010/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: LUIZA CARLA FIALHO MARTINHO BORGES. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, para desenvolver suas atividades junto ao Centro de Referência de Ação Social, Junto a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, neste município e para atender excepcional interesse da administração. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 06.006.00. ATIVIDADE: 2086. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 171/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: VANUZA ALVES PEREIRA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais, desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação, e para atender excepcional interesse da administração, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 03 (três) mês. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024.



QUINTA•FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024 • ANO IX | Nº 1426



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 179/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: MARLÚCIO FERREIRA SANTOS CARVALHO. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (um) Motorista de ônibus do Programa Caminho da Escola, visando o transporte de alunos da rede pública de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação, e para atender excepcional interesse da Administração. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024.

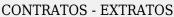




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO № 188/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: BRUNA PEREIRA NOGUEIRA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, desenvolvendo suas funções na CEEP — Centro de Educação Especializada de Pindaí, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



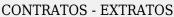




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 189/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: DIANA GUIMARÃES BENEVIDES. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na CEEP — Centro de Educação Especializada de Pindaí, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 190/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, desenvolvendo suas funções na CEEP — Centro de Educação Especializada de Pindaí, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 191/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: PAULA TRHAIS SILVA SOUZA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Fisioterapeuta, desenvolvendo suas funções na CEEP — Centro de Educação Especializada de Pindaí, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



QUINTA•FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024 • ANO IX | Nº 1426



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 192/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: SIDIMARA COTRIM SARAIVA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na CEEP — Centro de Educação Especializada de Pindaí, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

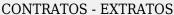




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 193/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: ELIENE ALVES SANTANA SOARES. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Merendeira, desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Luis Viana Filho, Povoado de Sanharo, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 195/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: JEANE GONÇALVES GOMES CARVALHO. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Luís Viana Filho, Povoado de Sanharo, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 196/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: JESSICA MUNIZ FREIRE. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Luís Viana Filho, Povoado de Sanharo, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 197/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: MARIA EUGENIA DE SOUZA MOREIRA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Merendeira, desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Luís Viana filho, Povoado de Sanharo, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

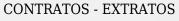




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 198/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: REGÍLIA APARECIDA GONÇALVES GOMES COSTA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Salustriano Rocha, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 199/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: MARILENE PEREIRA SOUZA GONÇALVES. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, no Povoado de Paus Pretos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 200/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: CLÁUDIA CRISTINA SANTOS COSTA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora de Aluno Portador de Necessidades Especiais, desenvolvendo suas funções na Escola Aloysio Short, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 201/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: IZABEL PEREIRA TEIXEIRA AZEVEDO. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, para desenvolver suas funções na Escola Municipal Aloisio Short, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 202/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: ELIENE ROSA ALVES DE JESUS SILVA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Merendeira, desenvolvendo suas funções na Creche Paraíso Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, Distrito de Guirapá, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



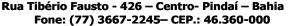


# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO № 203/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: VALÉRIA RAMOS DE BARROS SOUZA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Aloysio Short, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







CNPJ: 13.982.624/0001-01



# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 204/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: PANMELIE CHÁRLETE DA PAIXÃO BRITO CARDOSO. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, no Povoado de Paus Pretos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

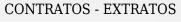




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 205/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: CLEONICE PEREIRA DA SILVA MARTINS. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora desenvolvendo suas funções na Escola Antero Alves de Oliveira no Distrito de Guirapá, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



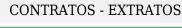




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 206/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: DELVANE BARBOSA LEAL. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora de Aluno Portador de Necessidades Especiais, desenvolvendo suas funções na Escola Antero Alves de Oliveira, no Distrito de Guirapá, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 207/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: GILVÂNIO APARECIDO MARTINS. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Motorista, desenvolvendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

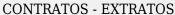




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 208/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: HESTER MOREIRA DA SILVA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Antero Alves de Oliveira no Distrito de Guirapá, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 209/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: LEONÍDIA PEREIRA PRATES. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora de Aluno Portador de Necessidades Especiais desenvolvendo suas funções na Escola Bernardina de Castro, Distrito de Guirapá, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



QUINTA•FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024 • ANO IX | Nº 1426



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 210/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: POLIANA BARBOSA CARDOSO SOARES. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, no Povoado de Paus Pretos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 211/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: MARTA DE CARVALHO BATISTA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Escola Miguel Pereira Santos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 212/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: GISLAINE ALVES BATISTA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Jerônimo Borges, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



QUINTA•FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024 • ANO IX | Nº 1426



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 213/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: IRENE JUNQUEIRA DE SOUZA SILVA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora de Aluno Portador de Necessidades Especiais, desenvolvendo suas funções na Escola Jerônimo Borges, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 214/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: LUCIANA PEREIRA DA SILVA ROCHA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora de Aluno Portador de Necessidades Especiais, desenvolvendo suas funções na Escola Jerônimo Borges, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 215/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: LUCINÉIA APARECIDA RODRIGUES GOMES SILVA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Jerônimo Borges, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 216/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: MARIANA PEREIRA FIALHO DE CASTRO. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora de Aluno Portador de Necessidades Especiais, desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Jerônimo Borges, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 217/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: ROSELI NOGUEIRA MESQUITA AZEVÊDO. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora desenvolvendo suas funções na Escola Jerônimo Borges, junto a Secretaria Municipal de Educação neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 218/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Jerônimo Borges, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 219/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: QUELE VALES ALVES SILVA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, no Povoado de Paus Pretos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

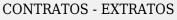




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 220/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: SÂMILLY SILVEIRA CARDOSO. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, no Povoado de Paus Pretos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 221/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: CARLA REBOUÇAS ALVES. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Escola Bernardina de Castro, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 222/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: ELIANA LADEIA DE AZEVEDO LÔBO. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora, desenvolvendo suas funções na Escola Bernardina de Castro, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

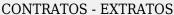




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 223/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: JANE CASTRO MARTINS. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Bernardina de Castro, Distrito de Guirapá, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



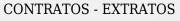




## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 224/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: SONIA EUGENIA DE CARVALHO SOUZA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, no Povoado de Paus Pretos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



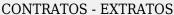




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 225/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: MARIA APARECIDA FIALHO DE CARVALHO MOREIRA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Bernardina de Castro, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 226/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: ROSANE RIBEIRO MUNIZ. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Bernardina de Castro, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 227/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: ZENAIDE MAIRA DE CARVALHO MUNIZ. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, desenvolvendo suas funções na Escola Bernardina de Castro, junto a Secretaria Municipal de Educação, no Distrito de Guirapá, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

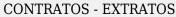




## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 228/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: ROSELLE JOYCE PEREIRA DE CARVALHO. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, desenvolvendo suas funções na Escola Bernardina de Castro, junto a Secretaria Municipal de Educação, no Distrito de Guirapá, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 229/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: AMANDA SILVA FERREIRA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, para desenvolver suas atividades na Escola Joana D'Arc, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

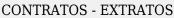




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 230/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: JAINNE RODRIGUES COTRIM. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, para desenvolver suas atividades na Escola Joana D'Arc, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



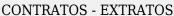




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 231/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: JESSICA MENDES RODRIGUES BATISTA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, para desenvolver suas atividades na Escola Joana D'Arc, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 232/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: ANDREIA LINA BATISTA LEÃO. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, para desenvolver suas atividades na Escola Joana Maria de Jesus, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

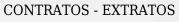




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 233/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: BETANIA PRATES CORTE NEVES. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, para desenvolver suas atividades na Escola Joana Maria de Jesus, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



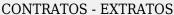




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 234/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: DETANIA LINA RODRIGUES. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, para desenvolver suas atividades na Escola Joana Maria de Jesus, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 235/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: EDIMARA DOS SANTOS BATISTA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora de Aluno Portador de Necessidades Especiais, desenvolvendo suas funções na Escola Joana Maria de Jesus, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 236/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: EDINALVA SOARES DOS SANTOS LEÃO. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora desenvolvendo suas funções na Escola Joana Maria de Jesus, junto a Secretaria Municipal de educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

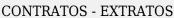




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 237/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: EDINAURA PEREIRA SOBRINHO CORTE. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Escola Joana Maria de Jesus, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



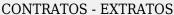




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 238/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. ELAINE SOUZA MOREIRA SANTOS. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Joana Maria de Jesus, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 239/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. SUZILENE MARIA CARVALHO DE SOUZA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, no Povoado de Paus Pretos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

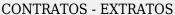




## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 240/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. VALDETE MARIA SOARES CERQUEIRA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, no Povoado de Paus Pretos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 241/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. GELSIVANIA SOARES DOS SANTOS TEIXEIRA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Joana Maria de Jesus, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

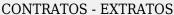




## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 242/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. GISELE DOS SANTOS SOUZA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora, de Aluno Portador de Necessidades Especiais, desenvolvendo suas funções na Escola Joana Maria de Jesus, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 243/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. LUCINÉIA DA SILVA AMARAL COTRIM. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora de Aluno Portador de Necessidades Especiais, desenvolvendo suas funções no Colégio Municipal Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

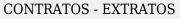




# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 244/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. JAQUELINE ALVES DA SILVA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Escola Joana Maria de Jesus, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 246/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. VERA LÚCIA RIBEIRO NUNES. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, no Povoado de Paus Pretos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 247/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. ALINE SANTOS GUIMARÃES. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora, desenvolvendo suas funções na Escola Miguel Pereira Santos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 248/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. DALICE PEREIRA BARBALHO. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Miguel Pereira Santos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 249/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. JANETE APARECIDA SOARES ARANHA AZEVEDO. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Miguel Pereira Santos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 250/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS FIALHO. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Escola Miguel Pereira Santos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 251/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. JUSSIARA RIBEIRO GUIMARÃES. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora, de crianças com necessidades especiais, desenvolvendo suas funções na Escola Miguel Pereira Santos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 252/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. LINDOMAR MARIA DA SILVA SANTOS. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora, de crianças com necessidades especiais, desenvolvendo suas funções na Escola Miguel Pereira Santos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 253/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. FERNANDA ARAÚJO DOS SANTOS SOARES. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Miguel Pereira, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 254/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. MARIA DO CARMO DIAS DOS SANTOS SOARES. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Escola Municipal Miguel Pereira, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 255/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. RAIANA SANTOS CARVALHO ARAÚJO. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora de Aluno Portador de Necessidades Especiais, desenvolvendo suas funções na Escola Miguel Pereira Santos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

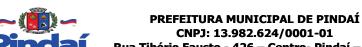




#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 256/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. SILENE APARECIDA RAMOS DIAS QUEIROZ. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Miguel Pereira Santos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



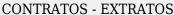


CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 257/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. SIMONE BORGES DOS SANTOS QUEIROZ. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Miguel Pereira Santos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 258/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. SINELI MENDES DA ROCHA SANTOS. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora de Aluno Portador de Necessidades Especiais, desenvolvendo suas funções na Escola Miguel Pereira Santos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 259/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. DALVINA FERNANDES DE SOUZA BARBOSA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 260/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. DIELE GONÇALVES BARBOSA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 261/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. KEILA MAISA PAES TEIXEIRA. OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções no Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 262/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. EDILEUZA ARAÚJO TEIXEIRA DE SOUZA OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora de Aluno Portador de Necessidades Especiais, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000



CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 263/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. ELENICE PEREIRA SOUZA BATISTA, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

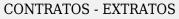




#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 264/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. EULÁLIA FERREIRA SILVEIRA, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 265/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. LUCIMAR NOGUEIRA PRATES, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções no Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, junto a Secretaria Municipal de Educação, Distrito de Guirapá, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 266/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. GLEICE BATISTA DE SOUZA, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) zeladora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, no Povoado de Paus Pretos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 267/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. JANEIDE DA CRUZ EVANGELISTA GONÇALVES, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, no Povoado de Paus Pretos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 268/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. JESSICA SOUZA MENDES CARDOSO, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, no Povoado de Paus Pretos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 269/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. JOÃO DA SILVA LOPES, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zelador, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, no Povoado de Paus Pretos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 270/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. JUCIARA OLIVEIRA BRITO, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, no Povoado de Paus Pretos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

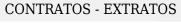




#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 271/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. MARCIA GOMES DA SILVA RODRIGUES, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, no Povoado de Paus Pretos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 272/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. MÁRCIA RIBEIRO CARDOSO BARBOSA, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Escola Durval Borges de Carvalho, no Povoado de Paus Pretos, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.







CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 273/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. MARLENE GOMES BORGES, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora de crianças com necessidades educacionais especiais, desenvolvendo suas funções no Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, junto a Secretaria Municipal de Educação, Distrito de Guirapá, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



QUINTA•FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024 • ANO IX | Nº 1426



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 274/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. PEDRO HENRIQUE ALVES FERNANDES, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professor, desenvolvendo suas funções no Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, junto a Secretaria Municipal de Educação, Distrito de Guirapá, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 275/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. RHAMINE DANIELA RODRIGUES PEREIRA, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções no Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, junto a Secretaria Municipal de Educação, Distrito de Guirapá, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 276/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. SIBÉLIA MOREIRA DA SILVA SOUZA, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções no Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, junto a Secretaria Municipal de Educação, Distrito de Guirapá, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 277/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. SIRLEIDE FERREIRA RODRIGUES MARTINS, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora desenvolvendo suas funções no Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, Distrito de Guirapá, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 278/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. ALMOZINA DA ROCHA PRIMO, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Creche Paraíso Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, Distrito de Guirapá, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 279/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. ANA PAULA PEREIRA SOARES, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Creche Paraíso Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, Distrito de Guirapá, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 280/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. CLÉIA DE JESUS BRITO NOGUEIRA, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Creche Paraíso Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, Distrito de Guirapá, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 281/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. LÉLIA BORGES CARDOSO, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 282/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. GEANE PRATES DOS SANTOS BRITO, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Creche Paraíso Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, Distrito de Guirapá, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 283/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. RAQUEL SILVA BONFIM, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Creche Paraíso Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, Distrito de Guirapá, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 284/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. RAQUEL SALDANHA DE BRITO, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Creche Paraíso Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, Distrito de Guirapá, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 285/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.ª. ROSILENE MOREIRA PAES, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Creche Paraíso Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, Distrito de Guirapá, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 286/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. ALINE FERREIRA CERQUEIRA SOUZA, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 287/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. ANA LUCIA DOURADO DOS SANTOS MENDES, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Zeladora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 288/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. ANA PAULA DA ROCHA SANTOS, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 289/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º ANA PAULA GUIMARÃES GOMES, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 290/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. ANDREIA PEREIRA CORTE, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





# PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 291/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. BRUNA SANTOS AGUIAR, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 292/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. ELVIRA CERQUEIRA DE SOUZA, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 293/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. FABIANE DIAS NUNES, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 294/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. GILMARA NOVAIS BATISTA, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 295/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. º HIANNA VITÓRIA PEREIRA GOMES, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

•





#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 296/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º.º YONE SOUZA SANTOS, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 296/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. º JACIMARA ROCHA LUZ, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Monitora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.



#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 298/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. º JOSILENE GONÇALVES SANTOS, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Cuidadora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 299/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. LAUDILENE MOREIRA DOS SANTOS FERREIRA, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.

•





#### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 300/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º 011/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO a Sr.º. LEANDRA FERREIRA DA SILVA, OBJETO: Contratação de serviços temporários de 01 (uma) Professora, desenvolvendo suas funções na Creche Proinfância Professora Verbena Mendes Luz, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município. VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00 - ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.





#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 011/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 005/2024 - Contratante MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: SILVANETE BORGES DA CRUZ. OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na cláusula Segunda do Contrato Original, para 40 horas, alterando-se, por conseguinte o valor devido, que passa a ser R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 01/02/2024.



QUINTA•FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024 • ANO IX | Nº 1426



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ CNPJ: 13.982.624/0001-01 Rua Tibério Fausto - 426 — Centro- Pindaí — Bahia Fone: (77) 3667-2245— CEP.: 46.360-000

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 039/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 007/2024 - Contratante MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: JOSIANE FIALHO DE CARVALHO. OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na cláusula Segunda do Contrato Original, para 40 horas, alterando-se, por conseguinte o valor devido, que passa a ser R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 01/02/2024.





#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 001 ao Contrato Temporário nº 120/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CT. N.º 001/2024 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: LUCINEIDE SOUZA DE DEUS. OBJETO: Alterar a carga horária, prevista na cláusula Segunda do Contrato Original, para 30 horas, alterando-se, por conseguinte o valor devido, que passa a ser R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais)), com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores). Data da assinatura: 01/02/2024.





#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 001 ao Contrato de Credenciamento nº 126/2023. Credenciamento nº 003/2023 Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratada: 51.585.013 ANDERSON MOREIRA FIALHO. OBJETO: Suprimir o veículo de que trata o item 13, especificado no Contrato Original, consoante cláusula primeira, com fulcro no inciso II do parágrafo 2º do artigo 65 da Lei Federal N.º 8.666/93. Valor global suprimido do Termo Aditivo: R\$ 28.466,70 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.00- 03.003.00 - 04.004.00 - 05.005.00 - 06.006.00 -07.007.00 - 08.008.00 - 09.010.00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2015- 2098-2070 - 2071 - 2068 - 2066 - 2303 - 2057- 2086- 2295- 2164- 4032-2123- 2197- 4020- 2017. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. Vigência: 12/12/2024. Data da assinatura: 04/03/2024.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





#### **EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Termo de Distrato ao Contrato nº 064/2024 do Processo administrativo de nº. 007/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. Contratado: ÉVERTON DE SOUZA RODRIGUES. Objeto: Rescisão Consensual. Base legal: Cláusula Nona do contrato original. Data de assinatura: 01/02/2024.



**EDITAIS** 



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

#### DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

O Prefeito do Município de Pindaí, Estado da Bahia, no uso e gozo de suas atribuições legais e em face do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023, devidamente publicado e homologado através do Decreto nº 02, de 10 de janeiro de 2024, observando-se a ordem de classificação, determina:

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados na forma do Anexo "I" deste Edital, parte integrante e indispensável deste, os quais devem comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pindaí, situada na Rua Tibério Fausto, nº. 426, Centro, Pindaí/BA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente, no horário de expediente (7:00 às 13:00h), para tratar de assuntos dos seus interesses, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Título de Eleitor (original e cópia);
- d) Certificado de Reservista (original e cópia para homens);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
- g) PIS/PASEP (original e cópia);
- h) Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar (original e cópia);
- i) Declaração de bens; (Anexo II)
- j) Comprovante de residência (original e cópia);
- k) Duas Fotos 3x4;
- I) Carteira de Trabalho CTPS (original e cópia) e/ou digital e cópia.
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; (www.tjba.gov.br)





- n) Declaração que exerce ou não cargo público ou é aposentado (em caso positivo, discriminá-lo); (Anexo III)
- o) Atestado Médico de saúde física e mental fornecido por Médico do Trabalho;
- **Art. 2º.** Os candidatos que não comparecerem dentro do prazo constante no artigo anterior, para serem nomeados ou assinar o respectivo "Termo de Desistência" (Anexo IV), serão considerados desistentes, tornando a presente convocação sem efeito, ensejando para a Administração o direito de convocar o candidato subsequente.

PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DA BAHIA, em 07 de março de 2024.

João Evangelista Veiga Pereira Prefeito Municipal de Pindaí



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO № 01/2023

#### Anexo I

Cargo – Agente Comunitário de Saúde – CDI 03		
Inscrição	Candidato	Posição
0000391	ÁECIO FLÁVIO FERNANDES DOS SANTOS	2°





# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ/BA Concurso Público Edital 001/2018 - 05/06/2018 52ª CONVOCAÇÃO em 07 de março

## 52º. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSOPÚBLICO MUNICIPAL DE PINDAÍ – BAHIA – EDITAL №. 52/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas disposições do artigo 12, VI, da Lei Orgânica do Município de Pindaí – Bahia e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal 01/2017;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público para provimento devagas no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Pindaí –Bahia;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, especialmente no que concerne ao Princípio do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos abaixo nominados, habilitados e classificados na forma do resultado final homologado no dia 08 de outubro de 2018.

Os convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pindaí –Bahia, situada na Rua Tibério Fausto, nº. 426, Bairro Centro, Pindaí - Bahia, para apresentação da documentação a seguir relacionada, no período de **07 de março de 2024 a 08 de abril de 2024** e agendamento de Exame Médico Admissional, a ser realizado no Município de Pindaí/BA.

## DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

- a) Comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo.
- b) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidatoresidido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões nãopodem contar mais de seis meses de emissão, sob pena de recusa dasmesmas.
- c) Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Títulode Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante deresidência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos (as) filhos (as) comidade até 21 anos, cartão de vacinação dos (as) filhos (as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos (as) filhos (as)com idade entre 06 e 14 anos.
- d) Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- e) Apresentar declaração de bens.
- f) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 atual.
- g) Apresentar certidão de tempo de contribuição.
- h) Apresentar a documentação necessária para admissão, na forma do editalde convocação.

O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos estará automaticamente eliminado.

O **Exame Médico Admissional** será realizado mediante Guia de Encaminhamento autorizada pelo Município.

O candidato que deixar de realizar os exames médicos será considerado desistente/eliminado.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.





#### **ESTADO DA BAHIA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ/BA Concurso Público Edital 001/2018 - 05/06/2018 52ª CONVOCAÇÃO em 07 de março de 2024



Será excluído do Concurso Público o candidato que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindaí – Bahia dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital de convocação, devendo ser convocado o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

**Art. 1º**. – Fica convocado o candidato aprovado relacionado neste Edital, com vistas à nomeação para cargo efetivo, observadas as condições previstas nesteinstrumento.

CARGO 201 : TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126004203	RUBSNEY GOMES PEREIRA	5

CARGO 204 : TÉCNICO EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126003271	MARCÉU SOAREZ ANDRADE	5

CARGO 205 : TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126001600	JAYSE DA SILVA FAGUNDES	4

CARGO 303: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PATRIMONIO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126004325	THIAGO BRITO DE SOUZA PORTO	5

CARGO 306 : AUXILIAR DE DISCIPLINA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126002336	LILIAN TÂNIA SANTOS BORGES	17

CARGO 309 : EDUCADOR SOCIAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0126002533	VALDINEIA SOUZA NOVAIS NEVES	7

**Art. 2º.** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ - BAHIA, em 07 de março de 2024.







### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F17-CABC-B14B-04AA-16D6 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F17-CABC-B14B-04AA-16D6



#### **Hash do Documento**

c147f2ea5f7695e99e7b5d2f8f9dd1a5333de43370312fdee0e469c708963fab

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/03/2024 16:58 UTC-03:00